

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.235 MACEIÓ/AL, 05 DE SETEMBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 083/2025
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA DOM HENRIQUE SOARES DA COSTA AO PADRE CÍCERO LENISVALDO MIRANDA DA SILVA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dom Henrique Soares da Costa ao Sr. **PADRE CÍCERO LENISVALDO MIRANDA DA SILVA** pelos relevantes serviços prestados na luta contra o aborto e em defesa da vida.

Art. 2º A comenda ora outorgada será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido em comum acordo com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 05 de Setembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C9117B41

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 08/09/2025. Edição 7245
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>